

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

ATA

Aos vinte (20) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a sexta (6ª) Reunião de Treinamento e Ensino para o Grupo de Trabalho, por intermédio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, utilizou-se o Link de videochamada. Endereço: <https://meet.google.com/xva-uwes-ava>, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. O treinamento foi conduzido somente pelo auditor Luciano Guimarães Violatti, já que o Sr. Luís Paulo continua de férias. O instrutor projetou a planilha para ministrar e exemplificar o que requer de execução para a próxima tarefa: "Tabela de nível" ver a tabela de probabilidade. Primeiro passo: verificar o risco e comparar com a tabela que consta o descritor e suas probabilidades. Instruiu que para avaliar - Integridade e Ética - deve-se levar em conta o ambiente macro da Secretaria de Agricultura, não somente cada setor. Informou diversas vezes que o tema deve ser debatido entre os membros do grupo. Prontificou-se para ajudar o GT64 na reunião de debate, todavia, deixou o grupo à vontade para evitar constrangimentos. Os componentes Frederico e Janaína responderam às indagações feitas pelo auditor. Ao finalizar o tema de "probabilidades" segue para "consequências". Se ocorrer o risco - falta de zelo, por exemplo - qual seria a consequência para a Organização? Discutir internamente e informar qual o impacto: médio, leve, provável, moderado, alto, extremo. Interligar com as cores. Resumindo, o TG64 deve avaliar e indicar qual a probabilidade e consequência do acontecimento de um risco. O professor confirmou que a próxima Reunião de Treinamento será quarta-feira, dia vinte e sete de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Luciano Guimarães Violatti

Luís Paulo Rodrigues de Carvalho

(Férias)

Adriana Del Fiaco

André Luiz Gomes Dias de Medeiros

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Ângela A. Rezende

Daniela Batista Sakamoto França

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Flávio Boeres Juvêncio

Frederico Castro de Araújo

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Janaína Bitencourt Licurgo

Jullyana Carneiro de Souza

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Larissa Lucena Rezende
Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matr.1661532-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 26/10/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 27/10/2021, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI - Matr.0044083-3, Auditor de Controle Interno**, em 27/10/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/10/2021, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LUCENA REZENDE - Matr.01872605, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/11/2021, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BITENCOURT LICURGO - Matr.0187051-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/12/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/12/2021, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72455942)
verificador= **72455942** código CRC= **F5EC270B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

00070-00004273/2021-13

Doc. SEI/GDF 72455942